



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3128/2010.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 24.513,01 (vinte e quatro mil quinhentos e treze reais e um centavo)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
12	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	2.697,28
19	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.539,07
Total da Unidade Orçamentária ►				8.236,35
	Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
	Unidade Executora:	02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
39	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.445,36
Total da Unidade Orçamentária ►				1.445,36
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.01	Ensino Fundamental	
85	Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	637,50
Total da Unidade Orçamentária ►				637,50
	Unidade Orçamentária:	02.08.00	Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
	Unidade Executora:	02.08.01	Água e Esgoto	
218	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	13.266,38
Total da Unidade Orçamentária ►				13.266,38
	Unidade Orçamentária:	02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
	Unidade Executora:	02.09.01	Meio Ambiente	
226	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	239,48
Total da Unidade Orçamentária ►				239,48
	Unidade Orçamentária:	02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
	Unidade Executora:	02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
237	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	400,42
Total da Unidade Orçamentária ►				400,42
	Unidade Orçamentária:	02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
	Unidade Executora:	02.11.01	Esporte e Lazer	
247	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	287,52
Total da Unidade Orçamentária ►				287,52
TOTAL GERAL ►				24.513,01

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 24.513,01 (vinte e quatro mil quinhentos e treze reais e um centavo)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.06.00	Fundo Manut.Des.Ed.Bas.Valor.Prof.Educ. - FUNDEB	
	Unidade Executora:	02.06.01	Ensino Fundamental - FUNDEB	
152	Categoria Econômica:	3.1.90.11 - 02	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	24.513,01
Total da Unidade Orçamentária ►				24.513,01
TOTAL GERAL ►				24.513,01

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de dezembro de 2010.

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal

José Rossetto
Prefeito Municipal